



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 704 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2017

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA

CNPJ/MF: 05.648.706/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativo, gerencial e financeiro em gestão pública municipal, em especial, nos sistemas informatizados, informações municipais previstos no art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e outras normatizações específicas de Prestação de Contas Mensais do Executivo Municipal e seus Fundos Contábeis para o período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/02/2017

TÉRMINO: 09/02/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2017, homologado em 09/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2017

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ/MF: 02.374.177/0001-83

OBJETO: Contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessoria pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2017.

VALOR: R\$ 102.116,00 (cento e dois mil, cento e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/02/2017

TÉRMINO: 09/02/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2017, homologado em 10/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

COMUNICADO

AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de **ARIRANHA DO IVAÍ**, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 14:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2017, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2016 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **ARIRANHA DO IVAÍ** convidadas a participar da audiência pública.

ARIRANHA DO IVAÍ, 13 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 16 de Fevereiro do presente ano, às 14:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2016. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **ARIRANHA DO IVAÍ** convidadas a participar da audiência pública.

ARIRANHA DO IVAÍ, 13 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTEARIA Nº06/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 4º Lugar A Senhorita Janaíne Fernanda Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.559.524-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 13 dias mês de fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

NOME: JANAINE FERNANDA RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Janaíne Fernanda Ribeiro, portadora do CI-RG nº. 10.559.524-5/SSP/PR e CPF 077.112.169-55, nomeada pela Portaria nº. 06/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

JANAINE FERNANDA RIBEIRO
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTEARIA Nº07/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 5º Lugar A Senhora Jéssica do Bonfim Nascimento Valoto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.641.819-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 13 dias mês de fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

NOME: JÉSSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO
CARGO: PROFESSOR

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Jéssica do Bonfim Nascimento Valoto, portadora do CI-RG nº. 12.641.819-1/SSP/PR e CPF 084.264.00965, nomeada pela Portaria nº. 07/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

JÉSSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº08/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 5º Lugar A Senhorita Fabiana Onesko, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.191.267-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 13 dias mês de fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

NOME: FABIANA ONESKO
CARGO: PROFESSOR

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Fabiana Onesko, portadora do CI-RG nº. 10.191.267-1/SSP/PR e CPF 069.329.859-69, nomeada pela Portaria nº. 08/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

FABIANA ONESKO
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTEARIA Nº09/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto apreendido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 5º Lugar A Senhora Luana Maira Hinselmann Belleti de Mattos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.191.259-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 13 dias mês de fevereiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

NOME: LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS
CARGO: PROFESSOR

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Luana Maira Hinselmann Belleti de Mattos, portadora do CI-RG nº. 10.191.259-0/SSP/PR e CPF 071.794.159-01, nomeada pela Portaria nº. 09/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva do equipamento rodoviário MOTONIVELADORA, modelo 120K, série OJAP05521, fabricante CATERPILLAR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição de peças supramencionadas**, perfazendo o valor total de **R\$5.177,06** (**cinco mil cento e setenta e sete reais e seis centavos**) tendo como contratada a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** inscrita no CNPJ/MF, sob nº 76.527.951/0001-85. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 13 de fevereiro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOS SETORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.320,00** (**sete mil e trezentos e vinte reais**), em favor da empresa IVAIFOGO COM. DE EXTINTORES IVAIPORÃ LTDA, CNPJ/MF nº 85.037.497/0001-75. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 13 de fevereiro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal